



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N. 3.425, DE 14 DE JULHO DE 2006

Aprova o funcionamento de duas turmas do
Curso de Licenciatura em Matemática –
Canaã dos Carajás.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão ordinária realizada no dia 31.05.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 005090/2006 - UFPA, procedentes da FADESP,

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o funcionamento de duas turmas do Curso de Licenciatura em Matemática no município de Canaã dos Carajás, através de convênio com a Companhia Vale do Rio Doce, sob a responsabilidade do Campus de Marabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de julho de 2006.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO

Vice - Reitora, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência